



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 11-2-2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2392 – Página 147 do dia 16-2-2022, que convocou a senhora **Jocilene dos Santos Almeida Oliveira**, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 005/2022 de 11-3-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 005/2022 de 11-3-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JOCILENE DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 016.819.101-60 e da RG nº 1829726-9 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2022.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Ciente em
11-03-2022
Jocilene dos Santos
Almeida Oliveira*

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario/> >.
NP Nº 0335/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

ATO

Guiratinga – MT, 16 de março de 2022.

TERMO DE DEFERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 018/2021.

Considerando o pedido de reequilíbrio econômico solicitado pela empresa contratada POSTO CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.339.234/0001-68, estabelecido na Rua Três Lagoas, 470, Centro – Guiratinga/MT, Ata de Registro de Preços sob o nº 055/2021, onde a mesma menciona os que os preços praticados se encontram defasados devido aos aumentos constantes.

Considerando o parecer jurídico 048/2022 de 14 de março de 2022 favorável ao reequilíbrio econômico, sugiro:

Que seja concedido o reajuste no **item 7** e **item 8** passando o valor unitário de R\$: 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$: 6,86 (seis reais e oitenta e seis centavos); **item 10** passando o valor unitário de R\$: 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$: 7,04 (sete reais e quatro centavos); **item 11** passando o valor unitário de R\$: 5,90 (cinco reais e noventa centavos) para R\$: 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos) para a empresa POSTO CENTRAL LTDA, conforme documentação apresentada.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA
Diretor do Departamento de Licitação

Ratifico a decisão.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

O município de GUIRATINGA-MT, através do Diretor do Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAEG, conforme descrição no Anexo X do Edital, a sessão pública acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga no dia 31 de março de 2022. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 16 de março de 2022.

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COM MATERIAIS E FERRAMENTAS POR CONTA DA CONTRATADA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme anexo X do termo de referência, e tem como vencedor as licitantes abaixo mencionadas:

ITENS - 01; 02; 03; 04; 05; 06; - VALMI FRANCISCO PEREIRA - ME inscrita no CNPJ de n.º 11.165.144/0001-14, com o valor total de R\$ 215.067,69 (duzentos e quinze mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 215.067,69 (duzentos e quinze mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 16 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE MARÇO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2018 de 11-2-2022, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2392 – Página 147 do dia 16-2-2022, que convocou a senhora **Jocilene dos Santos Almeida Oliveira**, classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 005/2022 de 11-3-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 005/2022 de 11-3-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JOCILENE DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 016.819.101-60 e da RG nº 1829726-9 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos e quaisquer fins que, o candidato aprovado no Concurso Público 001/2018 – Sr. **MÁRIO ALMEIDA VIEIRA**, Inscrição de número 0000113, em segundo Lugar, para o cargo de Técnico em Enfermagem, foi convocado pela Comissão de Enquadramento, para comparecer no Paço Municipal, no período compreendido entre **27/01 a 25/02/2022**, munido dos documentos solicitados no Edital do referido Concurso, para tomar posse no respectivo cargo, findando o prazo não houve manifestação e comparecimento do mesmo, sendo considerado um candidato desistente.

Por ser expressão da verdade,
Assino a presente.

Guiratinga/MT, em 16 de março de 2021.

José Teodoro Filho
Presidente da Comissão de Enquadramento
Portaria nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada através da Portaria Municipal n.º 002/2022, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica